



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL  
Comissão Especial de Licitações - SUPEL-COESP

**ATA**

**7ª ATA DE SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DO ENVELOPE 01 (REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2026/COESP/SUPEL/RO**

Aos 20 (vinte) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, às 12h25min, na sede da SUPEL – Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito na Avenida Farquar nº 2986, Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás Novos, Reto, 2º Andar, Bairro Pedrinhas nesta cidade de Porto Velho - RO, reuniram-se os membros da **Comissão Especial de Licitações – COESP/SUPEL/RO**, designados pela Portaria nº 104 de 30 abril de 2026, para proceder à abertura e julgamento do envelope 01, relativo ao **REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, conforme **Chamamento Público 05/2026/COESP/SUPEL/RO – PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0030.001941/2026-51**, cujo objeto é a Contratação, por meio de procedimento auxiliar de credenciamento, de Leiloeiros Públicos Oficiais, pessoas físicas regularmente matriculadas na Junta Comercial do Estado de Rondônia (JUCER), para a prestação de serviços especializados destinados à realização de leilões públicos de bens e mercadorias apreendidos pela Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN/RO.

**I - DA SESSÃO**

No dia, hora e local previamente designados, esta Comissão reuniu-se para a abertura da presente sessão, com o objetivo de receber a diligência solicitada na 6ª Ata Id.(77778125).

A diligência em questão, fundamentada no § 1º do art. 64 da Lei nº 14.133, decorre do fato de que a empresa **Vladmir Oliani - CNPJ Nº 042.\*\*\*.\*\*\*/\*-44**, apresentou a documentação exigida no Envelope I, conforme previsto no Edital de Chamamento Público nº 05/2026/COESP/SUPEL/RO.

**II - DA EMPRESA QUE COMPLEMENTOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ENVELOPE I ATRAVÉS DE DILIGÊNCIA:**

Através de e-mail, a empresa mencionada abaixo apresentou a documentação anteriormente pendente.

| EMPRESA/ CNPJ                             | FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTO                                                                                                                                                                                                    | FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTO |
|-------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| Vladmir Oliani - CNPJ Nº 042.***.***/*-44 | Apresentou comprovante, porém, sem a autenticação: <b>3.2.6. Jurídica:</b><br>a) Comprovação de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF)<br>b) Comprovação de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se | E-MAIL<br>(77847265)                |

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |
|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
|  | <p>houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;</p> <p><b>3.3.1. Relativos à Qualificação Econômico - Financeiro:</b></p> <p>b) Certidão negativa de insolvência civil - Lei 13.105/2015 (Código de Processo Civil), art. 1.052 c/c Lei 5.869/1973, art. 748; IN – Seges/ME 116/2021, art. 5º, alínea “c”.</p> |  |
|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|

Em conformidade com o disposto no instrumento convocatório, deu-se início à análise pormenorizada dos referidos documentos, com o objetivo de verificar sua conformidade com as disposições legais e regulamentares aplicáveis, bem como com as exigências estabelecidas no edital.

No decorrer da análise, constatou-se que a licitante apresentou a documentação requerida em conformidade com os critérios estabelecidos.

Dessa forma, a empresa Vladmir Oliani - CNPJ Nº 042.\*\*\*.\*\*\*/\*-44, atende as exigências do Instrumento Convocatório.

### III - DA ANÁLISE E JULGAMENTO DO ENVELOPE 02 (DA DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA)

Diante do exposto, a empresa Vladmir Oliani - CNPJ Nº 042.\*\*\*.\*\*\*/\*-44, atende as exigências do Instrumento Convocatório nesta fase do certame, encontrando-se apta a seguir para a próxima etapa, qual seja, a análise e julgamento dos Documentos de Qualificação Técnica conforme o item 3.2.2. do Instrumento Convocatório Id. (75602433), a ser conduzida pela Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN/RO.

### IV - DA PROTEÇÃO DOS DADOS PESSOAIS

Não obstante, a fim de evitar possíveis transtornos, como divulgação de dados pessoais, visto que, como Administração Pública, e, custodiante dos dados e documentos das Empresas, deve assegurar a devida proteção dos dados custodiados, nos termos da Lei nº 13.709/2018-Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), tornando-se ainda mais relevante com o advento da Emenda Constitucional n. 115/22, recém promulgada, que trouxe novo inciso ao artigo 5º da CF:

LXXIX - é assegurado, nos termos da lei, o direito à proteção de dados pessoais, inclusive nos meios digitais.

Desta forma, Informamos aos interessados que, caso possuam interesse em acompanhar o processo na íntegra e todos os demais atos, poderão verificar através do link: <https://sei.ro.gov.br/como-usar/consulta-processual/>. A consulta possibilita informar o andamento de processos, uma função que visa reforçar a importância da transparência na tramitação de processos.

Considerando que a SUPEL é responsável apenas pela análise dos documentos de habilitação jurídica, com origem processual da Unidade SEFIN, **deverão, os interessados, solicitar acesso ao processo/SEI, diretamente a SEFIN**, conforme informações e orientações no link mencionado acima.

### V - DA SUSPENSÃO E ENCERRAMENTO DA SESSÃO

A presente sessão permanecerá suspensa até a finalização da análise dos documentos. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Sessão às 13h15min, lavrando-se e assinando-se a presente Ata também pela Presidente e membros da COESP.

Porto Velho - RO, data e hora do sistema.

LUCIANA PEREIRA DE SOUZA

Presidente da Comissão Especial de Licitações – COESP/SUPEL  
Portaria n.º 104 de 30 de abril de 2026

**IRLAN CAIO SALDANHA BATISTA DE ALENCAR**

Membro da Comissão Especial de Licitações – COESP/SUPEL  
Portaria n.º 104 de 30 de abril de 2026

**ANDRESSA SIMÃO SOUZA**

Membro da Comissão Especial de Licitações – COESP/SUPEL  
Portaria n.º 104 de 30 de abril de 2026

**HIAGO MACIEL MORATO**

Membro da Comissão Especial de Licitações – COESP/SUPEL  
Portaria n.º 104 de 30 de abril de 2026

---

**Referência:** Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0043.000767/2024-18

---



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Pereira de Souza, Presidente**, em 20/10/2026, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **HIAGO MACIEL MORATO, Membro**, em 20/10/2026, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDRESSA SIMÃO SOUZA, Membro**, em 20/10/2026, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Irlan Caio Saldanha Batista de Alencar, Membro**, em 20/10/2026, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **77847179** e o código CRC **8A3D7D24**.

---

**Referência:** Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0030.001941/2026-51

SEI nº 77847179